



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2016, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2016.

Ao(s) 12 dias do mês de maio, do ano de 2016, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Por se tratar a contratação de profissionais do setor artístico, consagrado pela opinião pública, através da empresa ROSELANGE NEVES CORDEIRO 00392873605, que possui carta de exclusividade com o artista Tulio Guerreiro.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta dentro dos padrões de shows, conforme cópia de nota fiscais de shows da Banda anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa Roselange Neves Cordeiro CNPJ 16.575.039/0001-77, ao valor de R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), conforme proposta de prestação de serviços de show em anexo.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 12 de maio de 2016.

Presidente: _____

Membros: _____

Proponente:

Roselange Neves Cordeiro
CNPJ 16.575.039/0001-77